

Med. / Vol. LI / N.º 190 / Enero - junio (2025) / pp. 171-186 - ISSN 0121-4977 / Bogotá-Colombia

A articulação da tomada de decisão com o discernimento

*Fabio do Nascimento**

CELAM
CONSEJO EPISCOPAL
LATINAMERICANO Y CARIBE

BENDITO

Resumo

O artigo aborda a importância do processo de tomada de decisão na sinodalidade, destacando que o foco está no modo como as decisões são tomadas, e não apenas nas decisões em si. A sinodalidade envolve a participação de todo o Povo de Deus, guiado pelo Espírito Santo, e exige discernimento eclesial, transparência e confiança mútua. Sua implementação é um caminho contínuo que busca responder ao Espírito Santo a partir da escuta do Povo de Deus. O Documento Final do Sínodo enfatiza a necessidade de articular discernimento e tomada de decisão, promovendo uma reforma que envolve todos os níveis da Igreja. A formação sinodal deve ser assumida por todos os batizados, incentivando a igualdade, a corresponsabilidade e a participação ativa na missão. A cultura do cuidado, como eixo transversal da sinodalidade, evidencia que a transparência e a prestação de contas são condições indispensáveis em todos os âmbitos.

Palavras-chave: Sinodalidade, discernimento, participação, transparência, reforma.

171

medellín 190 / enero - junio (2025)

* Doutor em Teologia pela Universidad Pontifícia Bolivariana de Medellín, Colômbia. Foi Coordenador Diocesano de Pastoral na Diocese de Coxim, Brasil. Atualmente, é Reitor do Centro Bíblico-Teológico-Pastoral del CELAM, Bogotá. Correio: cebitepal.director@celam.org



Linking decision-making with discernment

Summary

The article addresses the importance of the decision-making process in synodality, highlighting that the focus is on how decisions are made, not just the decisions themselves. Synodality involves the participation of the entire People of God, guided by the Holy Spirit, and requires ecclesial discernment, transparency, and mutual trust. Its implementation is a continuous journey that seeks to respond to the Holy Spirit through the listening of the People of God. The Final Document of the Synod emphasizes the need to articulate discernment and decision-making, promoting a reform that involves all levels of the Church. Synodal formation must be embraced by all the baptized, encouraging equality, co-responsibility, and active participation in the mission. The culture of care, as a transversal axis of synodality, demonstrates that transparency and accountability are indispensable conditions in all areas.

172

Keywords: Synodality, discernment, participation, transparency, reform.



CAPÍTULO INTRODUÇÃO

Ao final da segunda sessão do Sínodo da Sinodalidade, havia a expectativa sobre quais seriam as definições, os resultados ou as novas normas oriundas do processo. No entanto, a novidade introduzida pela sinodalidade é o modo de tomar decisões; o novo critério é o do discernimento eclesial, renovando o modelo de governança na Igreja. Importa, na Igreja sinodal, que todo o processo envolva a participação de todo o Povo de Deus. É o modo de tomar decisões, e isso foi exemplificado pelo próprio Papa Francisco ao acolher o Documento Final do Sínodo, dizendo que não promulgaria uma exortação pós-sinodal. Assim, a novidade da sinodalidade não são as decisões, mas como se constroem os consensos a partir do discernimento eclesial.

O modo de tomar decisões na Igreja, assumindo a sinodalidade como paradigma, expressa sua identidade de Povo de Deus guiado pelo Espírito Santo.

Os processos de tomada de decisão necessitam de discernimento eclesial, o que requer a escuta num clima de confiança, que a transparência e a prestação de contas apoiam. A confiança deve ser mútua: aqueles que tomam as decisões precisam ser capazes de confiar e escutar o Povo de Deus, que, por sua vez, precisa ser capaz de confiar naqueles que exercem a autoridade¹.

173

medellín 190 / enero - junio (2025)

¹ Documento Final da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos. Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão. Vaticano: Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos (2024) n. 80.

Fabio do Nascimento



Implementar esse estilo de tomada de decisão sinodal é um caminho a ser percorrido, pois, ao adotar a sinodalidade, as decisões eclesiás têm a segurança de não representar apenas uma parcela ou categoria de fiéis, mas sim a busca sincera de responder ao Espírito Santo, que fala em meio ao seu Povo.

A recepção do Documento Final do Sínodo deve ajudar toda a Igreja a dar um passo de renovação, que se conecta a outros iniciados no ministério do Papa Francisco em seu compromisso de reforma, assim como é impulsionada a curia romana expressa na Constituição Apostólica *Prædicte Evangelium*: “A reforma da Cúria Romana será real e possível se germinar de uma reforma interior em que assumimos «como paradigma a espiritualidade do Concílio»². O processo vivido no Sínodo não pode ser entendido como uma invenção ou moda de momento, ela tem seus precedentes na história recente de Igreja que se preocupou em repensar sua identidade e sua relação com o mundo, assim “a sinodalidade, como um fruto maduro do concílio”³, quer criar a dinâmica que renova a vida da Igreja a partir do discernimento eclesial.

174

medellín 190 / enero - junio (2025)

Assim, deve ficar claro que «a reforma não é uma finalidade em si mesma, mas um instrumento para dar um vigoroso testemunho cristão; para favorecer uma evangelização mais eficaz; para promover um espírito de ecumenismo mais fecundo; e para encorajar um diálogo mais construtivo com todos. A reforma, desejada profundamente pela maioria dos Cardeais no âmbito das Congregações gerais antes do Conclave, deverá aperfeiçoar ainda mais a identidade da própria Cúria Romana, ou seja, aquela de coadjuvar o Sucessor de Pedro no cumprimento do seu supremo múnus pastoral, para o bem e o serviço da Igreja universal e das Igrejas particulares» (DF 12).

² FRANCISCO, Papa. *Praedicate Evangelium: Sobre a Cúria Romana e o seu serviço à Igreja no mundo*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana (2022), n. 11.

³ DO NASCIMENTO, F. (2023). A sinodalidade como um fruto do Concilio Vaticano II. *Medellín. Biblia, Teología y Pastoral para América Latina y El Caribe*, 48 (185), 599-616. Recuperado a partir de <https://revistas.celam.org/index.php/medellin/article/view/1893>.

A articulação da tomada de decisão com o discernimento

O Sínodo demonstrou que, mais importante do que as decisões a que se possa chegar, é o critério da escuta e da participação, que devem orientar como serão tomadas as decisões em uma Igreja que deseja viver a sinodalidade. A conversão pastoral passa por mediações concretas que exigem processos. Um desses processos é a necessidade de articular a tomada de decisão com o discernimento, aprofundando a compreensão de cada momento para um verdadeiro discernimento eclesial. Não se trata de criar tudo do zero, mas de enriquecer e aprofundar experiências já existentes.

Na nota do Santo Padre ao Documento Final, ele sinaliza: “As Igrejas locais e os agrupamentos de Igrejas são agora chamados a implementar, nos diversos contextos, as indicações autorizadas contidas no Documento, através dos processos de discernimento e de decisão previstos pelo direito e pelo próprio Documento”⁴. Assim, indica-se que o primeiro passo da implementação da sinodalidade é assumir esse princípio de articular o discernimento e a tomada de decisão em todos os processos eclesiás. Logo, o segundo momento, como Francisco indica: “Na Saudação final acrescentei ainda que “é necessário tempo para chegar a escolhas que envolvam a Igreja inteira”⁵. Isto particularmente se espera dos temas confiados aos dez grupos de estudo, aos quais se poderão acrescentar outros, em vista das necessárias decisões.

“A conclusão da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos não põe fim ao processo sinodal”⁶. Dessa maneira, os frutos do discernimento das igrejas locais, na articulação da tomada de decisões e o discernimento, vão contribuindo e iluminando o caminho para as decisões em âmbito universal, num processo de retroalimentação das Igrejas particulares e da Igreja universal, como havia proposto o Papa FRANCISCO em *Evangelli Gaudium*:

⁴ Documento Final da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos (2024). Para uma Igreja sinodal: comunhão, participação, missão. Vaticano: Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos, p. 2.

⁵ Idem.

⁶ Idem p. 2.

Fabio do Nascimento



“Não convém que o Papa substitua os episcopados locais no discernimento de todas as problemáticas que sobressaem nos seus territórios. Neste sentido, sinto a necessidade de proceder a uma salutar “descentralização”⁷.

Ao propor a articulação da tomada de decisão com o discernimento, consideramos aspectos do Documento Final. O segundo passo é mostrar como a conversão sinodal e missionária pode avançar com o mútuo enriquecimento dos métodos de planejamento pastoral, a rica experiência da Igreja Latino-americana e a conversação no Espírito, introduzida no processo do Sínodo, podem ser articuladas, aprimorando e aprofundando, recriando a prática pastoral de toda a Igreja. Em seguida, indicar que a comunidade eclesial, conformada por todas as vocações na escuta do Espírito Santo, é a protagonista da sinodalidade, o que demonstra de forma objetiva que a sinodalidade concretiza a eclesiologia do Concílio Vaticano II, onde todo o Povo de Deus é o protagonista da missão. Por fim, a partir do texto, podemos caracterizar a Pedagogia da Sinodalidade, indicando passos para implementar a sinodalidade em todos os âmbitos eclesiais.

176

medellín 190 / enero - junio (2025)

1. A CONVERSÃO DOS PROCESSOS: O MÚTUO ENRIQUECIMENTO DOS MÉTODOS DE PLANEJAMENTO PASTORAL E A CONVERSAÇÃO NO ESPÍRITO

O caminho da sinodalidade tem gerado um mútuo enriquecimento entre a experiência dos métodos de planejamento pastoral e o discernimento a partir da conversação no espírito. A experiência do método latino-americano de fazer teologia, que ganhou reconhecimento eclesial ao longo das últimas décadas, foi uma das maiores ferramentas para a recepção e implementação criativa do Concílio Vaticano II na América Latina e no Caribe. Dessa maneira de fazer teologia desde a realidade, da escuta do povo, nascem diversos métodos de planejamento pastoral.

⁷ FRANCISCO. *Evangelii Gaudium: Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana (2013), n. 16.

*A articulação da tomada de decisão com o discernimento*

A articulação do planejamento pastoral e a reflexão teológica, pelo método ver, julgar e agir, marcaram o estilo de pastoral orgânica latino-americana. Nos últimos tempos houve um esfriamento dessa pastoral em detrimento ao incentivo das práticas de estilo mais sacramental e devocional, especialmente impulsionados pelos movimentos e as novas comunidades de estilo carismático. A introdução da prática da conversação no espírito, metodologia usada no processo do Sínodo sobre a sinodalidade, demonstrou a possibilidade do mútuo enriquecimento e da complementaridade dessas duas práticas.

O método latino-americano de fazer teologia sempre se articulou com outras ciências para propor reflexões mais abrangentes e profundas a fim de qualificar a ação pastoral. Ao conectar essa consolidada experiência à prática do discernimento, implementada no processo do Sínodo respondemos ao pedido dos padres e madres sinodais, que pedem uma adequada formação: “Envolver-se em processos de tomada de decisão baseados no discernimento eclesial e assumir uma cultura de transparência, de prestação de contas e de avaliação requer uma formação adequada que não seja apenas técnica, mas capaz de explorar os fundamentos teológicos, bíblicos e espirituais” (DF 80).

Os processos de decisão na Igreja sinodal são articulados em duas fases: a de elaboração ou instrução, através do discernimento, consulta e cooperação, e a de tomada de decisão, responsabilidade da autoridade competente. Essas etapas podem ser enriquecidas pela experiência teológica-pastoral latino-americana, com seu enfoque transdisciplinar, fazendo do processo de escuta e consulta sejam mais criteriosos e sistemáticos. Enquanto, que no passo da tomada de decisão essa dinâmica de sinodalidade pode ajudar a recuperar uma prática histórica, enfraquecida nos últimos tempos, da colaboração entre os teólogos e os pastores.

A escuta deve ser realizada de maneira que todos os participantes tenham acesso a informações relevantes para formular suas

177

medellín 190 / enero · junio (2025)

Fabio do Nascimento

opiniões de forma fundamentada. O processo deve ser bem orientado para assegurar a qualidade da participação e a corresponsabilidade, nesse aspecto a quinta parte do Documento Final descreve a formação necessária para os processos de sinodalidade, partindo do paradigma que ela está dirigida em primeiro lugar a todo o Povo de Deus e, depois a suas funções específicas.

A formação sinodal partilhada para todos os Batizados constitui o horizonte dentro do qual se pode compreender e praticar a formação específica necessária para cada um dos ministérios e para as diversas formas de vida. Para que isso aconteça, é necessário que ela se realize como intercâmbio de dons entre vocações diversas (comunhão), na ótica de um serviço a ser realizado (missão) e num estilo de envolvimento e de educação à corresponsabilidade diferenciada (participação). (DF 147)

A eclesiologia que diferencia ou categoriza o Povo de Deus num binômio entre clero e leigos admite uma diferença de valor entre essas categorias de fiéis, equivocadamente atribuindo ao clero o papel de governo e aos leigos o papel de súditos. Superar esse binômio assumindo a eclesiologia do Povo de Deus, onde todos têm a mesma dignidade fundada no batismo, é o caminho para a superação do clericalismo. A formação sinodal aponta para superação desse prejuízo, assumir de forma corresponsável a missão da Igreja, como propõe a sinodalidade, é a forma de assumir a eclesiologia do Concilio Vaticano II.

178

medellín 190 / enero - junio (2025)

2. O POVO DE DEUS COMO VERDADEIRO PROTAGONISTA DA MISSÃO

A afirmação da igualdade dos membros da Igreja baseada na dignidade fundamental do batismo tem consequências concretas para as dinâmicas e estruturas eclesiais. Articular as diferentes funções em complementariedade e não em sujeição é um desafio a ser superado. Não faz falta recordar que o clericalismo foi apontando como um dos maiores obstáculos para a sinodalidade em todo o processo do Sínodo.

A articulação da tomada de decisão com o discernimento

Na Igreja sinodal, “toda a comunidade, na livre e rica diversidade dos seus membros, é convocada a rezar, escutar, analisar, dialogar, discernir e aconselhar na tomada de decisões” (CTI, n. 68) para a missão. Favorecer a participação mais ampla possível de todo o Povo de Deus nos processos de decisão é o caminho mais eficaz para promover uma Igreja sinodal. Se é verdade, de facto, que a sinodalidade define o modo de viver e de operar que qualifica a Igreja, ela indica ao mesmo tempo uma prática essencial no cumprimento da sua missão: discernir, chegar a consensos, decidir através do exercício das diversas estruturas e instituições de sinodalidade. (DF 87)

A comunidade é o sujeito da missão e o Sínodo reconhece a comunidade não como uma unidade uniforme, mas um corpo de diversos membros, que devem ser articulados em complementariedade. Recordando que a sabedoria dos Santos Padres sustenta essa complementariedade no conceito:

A natureza *comunional* da missão do Povo de Deus através de um tríplice “nada sem” (*nihil sine*): “nada sem o Bispo” (S. Inácio de Antioquia, Carta aos Tralianos, 2,2), “nada sem o vosso conselho [dos Presbíteros e Diáconos] e sem o consentimento do Povo” (S. Cipriano de Cartago, Carta aos irmãos Presbíteros e Diáconos 14,4). Onde esta lógica do *nihil sine* é quebrada, a identidade da Igreja é obscurecida e a sua missão é inibida (88).

O exercício da participação, direito e dever de todos os batizados, deve ser articulado pelo processo de discernimento eclesial nas diversas instâncias de tomada de decisão. As assembleias paroquiais e diocesanas, os conselhos pastorais em diversos níveis, os conselhos de presbíteros e de diáconos são instâncias adequadas para o discernimento. “Uma Igreja sinodal baseia-se na existência, na eficiência e na vitalidade efetiva, e não apenas nominal, destes órgãos de participação, bem como no seu funcionamento de acordo com as disposições canónicas ou os costumes legítimos e no respeito pelos estatutos e regulamentos que os regem” (DF 104). É importante reconhecer que precisamos amadurecer a prática da

179

medellín 190 / enero - junio (2025)

Fabio do Nascimento

participação, bem como consolidar processos nessas instâncias que muitas vezes são instáveis e pouca habituadas a assumir o caráter que representam.

Ao fim do Sínodo, as ressonâncias da escuta demonstram claramente o consenso de que esses organismos devem ser obrigatórios, uma vez que decisões pessoais e unilaterais têm favorecido a crise do compromisso comunitário. “Por esta razão devem ser obrigatórios, como exigido em todas as etapas do processo sinodal, e podem desempenhar plenamente o seu papel, não de modo puramente formal, mas de forma adequada aos diversos contextos locais” (DF 104). Para garantir esse caráter, o documento afirma a necessidade da criteriosa designação dos membros de organismos de participação que e expressem uma legítima representatividade comunitária, destacando a especial necessidade de assegurar a participação de mulheres, jovens e dos que vivem na pobreza e ou marginalização (DF 106).

180

medellín 190 / enero - junio (2025)

O documento destaca algumas condições para que a experiência metodológica ganhe feições concretas no caminho de sinodalização da Igreja. Uma dessas condições é o incentivo à maior inclusão dos leigos, o que passa, inicialmente, pelos conselhos paroquiais e diocesanos e por outras formas de ministérios. É unânime a consciência de que a sinodalidade implica uma maior participação dos leigos nos espaços eclesiais de decisão. Essa consciência não nasce de uma reivindicação ou de uma adequação aos moldes sociais da igualdade de gênero, ainda que esse também seja um aspecto válido. A promoção da legítima participação dos leigos nas instâncias de decisão eclesial deriva de um aspecto muito mais profundo, que é a dignidade dos batizados, o povo de Deus. Todos os batizados são iguais pela dignidade do batismo e, por isso, assumem diversos ministérios na missão. Portanto, a diferença ministerial não é o que marca a diferença hierárquica dos fiéis no interior da Igreja, porque antes de tudo está a dignidade batismal de todos os fiéis.

Uma das diretrizes da sinodalidade é promover a igualdade de gênero dentro da Igreja, o que pode incluir mais oportunidades

A articulação da tomada de decisão com o discernimento

para as mulheres em posições de liderança e em ministérios, como o diaconato. Historicamente, reconhece-se que as mulheres estiveram excluídas dos espaços de decisão, participação e exercício ministerial. O Sínodo sobre a Sinodalidade assume essa diferença e procura, mais que promover alguns ministérios como concessões às mulheres, ampliar de maneira efetiva a igualdade no âmbito eclesial. Segundo o próprio Papa Francisco, não se trata apenas de conceder alguns ministérios, embora esses possam fazer parte do itinerário de promoção das mulheres na Igreja. Antes de tudo, é necessário promover as mulheres em espaços de governança da Igreja, promovendo o legítimo protagonismo daquelas que há muito tornam efetiva a missão da Igreja.

O direito canônico prevê organismos ordinários para participação corresponsável, asinodalidade exige o aperfeiçoamento e desenvolvimento desses organismos. A Comissão Teológica Internacional já apontava essa necessidade quando refletia sobre a sinodalidade no âmbito da paróquia: “o Conselho Pastoral Paroquial e o Conselho para Assuntos Econômicos, com a participação laical na consulta e no planejamento pastoral. Nesse sentido, faz-se necessário rever a normativa canônica que atualmente apenas sugere a constituição do Conselho Pastoral Paroquial, tornando-a obrigatória”⁸. A mesma afirmação apareceu em todo o processo do Sínodo e deve ser elaborado em uma das dez comissões de trabalho.

O impulso dado pelo Sínodo é da necessária recriação desses organismos como instâncias legítimas da participação do Povo de Deus, espaços de articulação dos diferentes ministérios, escuta e discernimento eclesial. Mais que a reforma estatutária e a composição representativa das diversas vocações é necessário um caminho de recepção nesse novo modo de ser eclesial, a sinodalidade. Esses consensos representam um horizonte de muita esperança do caminhar da Igreja no terceiro milênio, construir juntos o caminho na busca sincera de responder o que Deus pede a sua Igreja.

181

medellín 190 / enero · junio (2025)

⁸ Comissão Teológica Internacional. *Sinodalidade na vida e na missão da Igreja*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana (2018), n. 84.

Fabio do Nascimento



3. PEDAGOGIA DA SINODALIDADE

O processo de implementação da sinodalidade na Igreja exige recolher os frutos de experiências vividas em sua história milenar e incorporar novos elementos que nascem da busca sincera de responder à pergunta: o que o Espírito diz às Igrejas (Ap 2,7). Colocar a vida eclesial na dinâmica de uma pastoral em conversão, que cria e reinventa métodos, processos e caminhos na fidelidade de seu mandato missionário: Ide por todo o mundo anunciar o Evangelho (Mc 16,15). Toda a inovação pastoral deve ser fruto do discernimento comunitário que garante a eclesialidade das ações evitando o ativismo estéril.

O discernimento eclesial não é uma técnica organizativa, mas uma prática espiritual a ser vivida na fé. Requer liberdade interior, humildade, oração, confiança recíproca, abertura à novidade e abandono à vontade de Deus. Nunca é a afirmação de um ponto de vista pessoal ou de um grupo, nem se resolve na simples soma de opiniões individuais; cada um, falando segundo a sua consciência, abre-se à escuta daquilo que os outros em consciência partilham, para procurarem juntos reconhecer “o que o Espírito diz às Igrejas” (Ap 2,7). Prevendo o contributo de todas as pessoas envolvidas, o discernimento eclesial é ao mesmo tempo condição e expressão privilegiada da sinodalidade, na qual se vive juntos a comunhão, a missão e a participação. Quanto mais todos forem ouvidos, mais rico será o discernimento. Por isso, é fundamental promover uma ampla participação nos processos de discernimento, com particular atenção ao envolvimento dos que estão à margem da comunidade cristã e da sociedade. (DF 82)

A sinodalidade é o caminhar da Igreja que nasce do processo de discernimento eclesial, o Documento Final aponta a Palavra de Deus como ponto de partida e critério da sinodalidade, da mesma forma que na constituição dogmática *Dei Verbum*⁹. E indica “os

182

medellín 190 / enero - junio (2025)

⁹ Concílio Vaticano II. *Dei Verbum: Constituição Dogmática sobre a Revelação Divina*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana (1965), n. 2.

A articulação da tomada de decisão com o discernimento

lugares onde podemos ouvir a sua voz. Deus comunica conosco em primeiro lugar na liturgia, porque é o próprio Cristo que fala “ao ser lida na Igreja a Sagrada Escritura”; em *Sacrosanctum Concilium*¹⁰: liturgia, Tradição viva, Magistério, meditação pessoal e comunitárias das Escrituras e das práticas da piedade popular, por meio do clamor dos pobres e dos acontecimentos da história, através dos elementos da criação, finalmente pela consciência pessoal de cada pessoa como afirma *Gaudium et Spes* n. 16¹¹.

O Documento Final reconhece as diversas possibilidades que considerando as diferentes tradições e contextos próprios de cada igreja podem influenciar a maneira de realizar o discernimento eclesial, mas aponta, contudo, elementos-chaves que não devem faltar: a) apresentação clara do objeto do discernimento e o pôr à disposição informações e instrumentos adequados para a sua compreensão; b) um tempo conveniente para se preparar com a oração, a escuta da Palavra de Deus e a reflexão sobre o tema; c) uma disposição interior de liberdade em relação aos próprios interesses, pessoais e de grupo, e o empenho na busca do bem comum; d) uma escuta atenta e respeitosa da palavra de cada um; e) a procura de um consenso o mais amplo possível, que surgirá através daquilo que mais faz arder os corações (cf. Lc 24,32), sem esconder os conflitos nem procurar compromissos ao mais baixo nível; f) a formulação, por parte de quem lidera o processo, do consenso alcançado e a sua apresentação a todos os participantes, para que manifestem se se identificam ou não com ele (DF 84).

Ao reconhecer que o processo de discernimento eclesial tem influência do contexto próprio da realidade em que se realiza o documento aponta as mediações que podem garantir o processo. As mediações indicadas são:

¹⁰ Concílio Vaticano II. *Sacrosanctum Concilium: Constituição Dogmática sobre a Sagrada Liturgia*. Vaticano: Libreria Editrice Vaticana. (1963), n. 7.

¹¹ Vatican Council II (1965). *Gaudium et Spes*: Pastoral Constitution on the Church in the Modern World. Retrieved from http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_en.html

Fabio do Nascimento



adequada exegese dos textos bíblicos, que ajude a interpretá-los e a compreendê-los, evitando abordagens parciais ou fundamentalistas; um conhecimento dos Padres da Igreja, da Tradição e dos ensinamentos magisteriais, segundo os seus diversos graus de autoridade; os contributos das várias disciplinas teológicas; os contributos das ciências humanas, históricas, sociais e administrativas, sem os quais não é possível conhecer seriamente o contexto no qual e em vista do qual se realiza o discernimento (DF 85).

Essas mediações articuladas com a espiritualidade cristã ajudarão na busca do que é o discernimento efetivamente eclesial.

Outro aspecto de uma pedagogia sinodal é o treinamento. A aplicação das diversas metodologias, não apenas no tempo do Sínodo da sinodalidade, mas como uma prática continua e progressiva vai ajudar a incorporar o estilo sinodal em todos os âmbitos da Igreja, a esse respeito o Documento Final recomenda:

Nas Igrejas locais, a começar pelas pequenas comunidades eclesiás e pelas paróquias, é essencial oferecer oportunidades de formação que difundam e alimentem uma cultura de discernimento eclesial para a missão, sobretudo entre os que exercem cargos de responsabilidade. Igualmente importante é cuidar da formação de figuras dos acompanhantes ou facilitadores, cujo contributo se revela muitas vezes crucial na realização dos processos de discernimento. (DF 86)

Treinar as comunidades e as pessoas encarregadas de animar o processo de discernimento eclesial é uma tarefa deixada pelo Sínodo.

Criar a cultura da transparência e prestação de contas é outra tarefa fundamental, deixada pelo Sínodo à Igreja, para o caminho de implementação da sinodalidade. Esses elementos são basilares para qualquer organização de nosso tempo e responder a responsabilidade social que todas estão sujeitos. Contudo, a transparência e a prestação de contas na vida da Igreja têm seu fundamento no próprio Evangelho. "Trata-se, portanto, de uma

A articulação da tomada de decisão com o discernimento

atitude fundamental, enraizada na Escritura, e não de uma série de procedimentos ou exigências de tipo administrativo ou de gestão" (DF 96). A falta de transparência é relacionada ao mal do clericalismo, que deturpa as relações de clérigo e leigos.

O Documento Final mostra, ainda, o caráter que se pretende tornar comum nas dinâmicas eclesiais.

Se a Igreja Sinodal quer ser acolhedora, a prestação de contas deve tornar-se prática corrente a todos os níveis. No entanto, aqueles que ocupam posições de autoridade têm uma responsabilidade maior a este respeito e são chamados a prestar contas a Deus e ao seu povo. Embora a prática da prestação de contas aos superiores tenha sido conservada ao longo dos séculos, deve ser recuperada a dimensão da prestação de contas que a autoridade é chamada a dar à comunidade. As instituições e os procedimentos estabelecidos na experiência da vida consagrada (como os capítulos, as visitas canônicas etc.) podem ser uma fonte de inspiração a este respeito. (DF 99)

A prestação contas é o cume do processo de avaliação que devem gerar um novo marco referencial para a continuidade dos processos. Historicamente as instâncias eclesiás não tem a prática de prestação de contas e avaliação de forma sistemática.

A conversão sinodal implica na transformação profunda de aspectos que historicamente estiveram enraizados na vida eclesial. Nas últimas décadas, tivemos de reconhecer as duras feridas da cultura do abuso, do clericalismo e dos escândalos financeiros. Precisamos admitir que essas questões estavam tão cristalizadas no interior da Igreja que, ao reconhecê-las, assumimos como uma cultura de omissão e abuso. Todos sabemos que mudar uma cultura é um processo longo e exigente. Por isso, a sinodalização da Igreja implica na introdução de uma nova cultura eclesial que deve estar baseada em três pilares: a escuta, o discernimento e o cuidado.

A cultura do cuidado é um desafio urgente para a Igreja Sinodal, talvez o mais urgente. Promover ambientes eclesiás seguros,

185

medellín 190 / enero - junio (2025)

Fabio do Nascimento



onde nenhuma forma de abuso possa acontecer, é uma tarefa irrenunciável. Como afirmou o Papa Francisco: "Ainda que fosse apenas um, não poderíamos tolerar".

A sacudida que escancarou o horror dos abusos no interior de espaços eclesiás, perpetrados por membros da Igreja, exige uma conversão profunda. Essa consciência também acende uma luz de alerta sobre outras formas de abusos, como: poder, econômico, de consciência e espiritual, que igualmente exigem tolerância zero por parte da Igreja. A melhor vacina é a prevenção, a promoção da cultura do cuidado e ambientes seguros para evitar casos futuros, bem como a acolhida, o cuidado e a reparação das vítimas.

O horizonte da sinodalidade carrega de animo e esperança o caminhar do Povo de Deus, é necessário um processo de educar para a participação, superar o clericalismo e os abusos. Nesse caminho a articulação do processo de tomada de decisão e o discernimento é uma ferramenta potente, justamente porque ordena a dinâmica entre os diversos atores eclesiás, fazendo da comunidade eclesial o sujeito da sinodalidade, mediado pela relação dos métodos de planejamento pastoral e o discernimento. Esse processo será, ainda mais enriquecido, pela implementação dos recursos de prestação de contas e avaliação, que de forma sistemática ajudarão a medir quantitativamente as ações eclesiás, ajudando para que o discernimento eclesial seja sempre mais criterioso e profundo.

186

medellín 190 / enero - junio (2025)